



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

Vitória, 25 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2021, da unidade gestora TRIBUNAL DE JUSTIÇA, emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. C. DE OLIVEIRA', written over the printed name.

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente